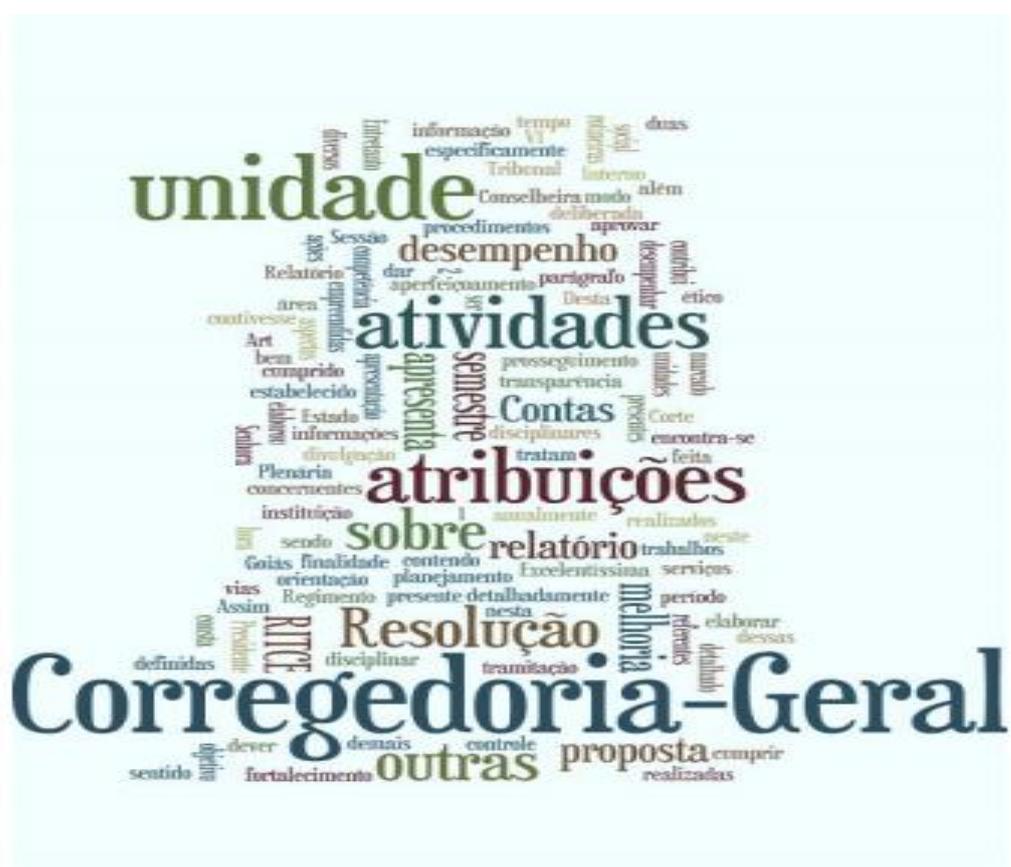


GABINETE DO CONSELHEIRO HELDER VALIN BARBOSA
CORREGEDOR-GERAL

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
CORREGEDORIA-GERAL
EXERCÍCIO 2019



Este Relatório apresenta a síntese das atividades desenvolvidas pela Corregedoria-Geral no Exercício de 2019.

**GABINETE DO CONSELHEIRO HELDER VALIN BARBOSA
CORREGEDOR-GERAL**

Sumário

| | |
|----------------------------------|---|
| 1. APRESENTAÇÃO | 3 |
| 2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS..... | 3 |
| 3. DOCUMENTOS EMITIDOS | 4 |
| 4. PROCESSOS | 4 |
| 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 5 |

**GABINETE DO CONSELHEIRO HELDER VALIN BARBOSA
CORREGEDOR-GERAL**

1. APRESENTAÇÃO

A Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Goiás tem suas atribuições definidas no art. 16 da Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no art. 26 da Resolução nº 22, de 04 de setembro de 2008 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e, mais detalhadamente, na Resolução Administrativa Nº 8, de 19 de agosto de 2015.

O presente Relatório tem a finalidade de apresentar, tanto à Presidência do Tribunal de Contas quanto à sociedade, as atividades executadas pela Corregedoria-Geral, no Exercício de 2019, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo VI, do art. 3º, da Resolução Administrativa Nº 8, de 2015.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No decorrer do ano de 2019, a Corregedoria-Geral realizou as seguintes atividades:

- Elaboração do Plano Anual de Correições e Inspeções;
- Realização de Inspeção no Serviço de Suporte à Qualidade de Efetividade do Controle Externo;
- Realização de Inspeção no Serviço de Controle das Deliberações;
- Realização de Inspeção na Gerência de Orçamento e Finanças e Serviço de Planejamento Orçamentário e Gestão Fiscal;
- Realização de Correição no Serviço de Material e Patrimônio;
- Preenchimento do questionário da Atricon, para avaliação do MMD;
- Triagem, classificação e arquivamento de documentos existentes nesta Corregedoria-Geral, relativos aos anos de 2009 a 2018;
- Apreciação de 5 (cinco) processos em tramitação no âmbito desta Corregedoria-Geral, dos quais resultaram 9 (nove) andamentos processuais;

**GABINETE DO CONSELHEIRO HELDER VALIN BARBOSA
CORREGEDOR-GERAL**

- Emissão de 5 (cinco) Relatórios Estatísticos Bimestrais relativos ao 1º, 2º, 3º, 4º e 5º bimestres de 2019;
- Abertura e acompanhamento de demandas junto à GER-TI para correção de painéis QlikSense;
- Abertura e acompanhamento de demanda junto à Gerência de Tecnologia da Informação, para automação do processo de emissão de Relatórios Estatísticos Bimestrais;
- Recebimento e processamento de uma Denúncia;
- Atendimento a uma solicitação de informação sobre existência de processos; e,
- Revisão do Plano Anual de Correições e Inspeções.

3. DOCUMENTOS EMITIDOS

No período, foram emitidos os seguintes documentos, no âmbito desta Corregedoria-Geral:

- Memorandos Circulares – 3;
- Memorandos – 44;
- Portarias – 10;
- Relatórios de Inspeção – 3;
- Relatórios de Correição – 1;
- Relatórios Trimestrais de Atividades – 3; e,
- Relatórios Semestrais de Atividades – 1.

4. PROCESSOS

No período, tramitaram pela Corregedoria-Geral, 5 (cinco) processos. A Tabela 1, a seguir, mostra os quantitativos de processos por assunto.

| Assunto | Quantidade |
|--------------------|------------|
| Estágio Probatório | 2 |
| Ética | 1 |
| Representação | 2 |

Tabela 1 – Quantitativo de processos por assunto.

Fonte: <http://painéis.tce.go.gov.br/sense/app/6df24631-1d72-48b9-96ab-844318709911/sheet/xmMSFu/state/analysis>

**GABINETE DO CONSELHEIRO HELDER VALIN BARBOSA
CORREGEDOR-GERAL**

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, encaminho à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, o presente Relatório de Atividades da Corregedoria-Geral, com a síntese das atividades relativas ao Exercício de 2019, todas em conformidade com a Lei Orgânica, o Regimento Interno deste Tribunal de Contas e a Resolução Administrativa Nº 8, de 2015.

A Corregedoria-Geral espera estar cumprindo com as suas atribuições, e dessa forma, contribuindo com a gestão de Vossa Excelência e com a melhoria da qualidade do controle externo.

Goiânia, 03 de fevereiro de 2020.

Corregedor-Geral
Conselheiro Helder Valin Barbosa